



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEQUI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00029 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1711 / 2025

CONSIDERANDO:

Suplementação do instituto de Previdência Decreto refere-se Reforço de dotações orçamentárias para realização de despesa insuficiente nesta data, nos termos da legislação orçamentária vigente em Março 2025 .

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEQUI - CONS	
03.01		Previdencia	
03.01.01		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0073		PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
04.122.0073.2105		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00	994	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	110.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	110.000.00
3.1.90.13.00	995	Obrigações Patronais	9.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.000.00
3.1.91.13.00	999	Obrigações Patronais RPPS	3.500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			122.500.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEQUI - CONS	
03.01		Previdencia	
03.01.02		PREVIDENCIA SOCIAL	
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0073		PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
09.272.0073.2109		MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSIONISTA D	
3.1.90.01.00	1024	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	82.500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	82.500.00
3.1.90.03.00	1025	Pensões	40.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	40.000.00
TOTAL: R\$			122.500.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00029 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

PEQUI, 26 DE MARÇO DE 2025

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

André Luiz Melgaço Tavares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.311.971/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicação de atos do Poder Executivo.
Pequi, 26 de 03 de 2025
Assinatura: [Assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi